ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013: _____

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

A senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual a entidade responsável pelo Forte de S. João Batista que supostamente pretende alienar o imóvel.
O senhor Presidente referiu que o Ministério da Defesa apresentou uma proposta para concessionar o Forte ao Município, tendo-se realizado uma reunião em Lisboa onde apresentou uma contraproposta para baixarem o valor. Mais informou que as negociações estão apenas a ser efetuadas com o Município, não existindo mais interessados no negócio, tendo assim preferência sobre o negócio, não havendo pois risco em perder o mesmo.
Quanto ao destino do Forte o principal objetivo é encontrar investidores privados para instalar um equipamento turístico, no entanto tem de ser aferida a possibilidade da "ronca" ser desativada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.522,87€
Fundos Permanentes ---------- 5.750,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 2.592.459,60€
no Crédito Agrícola ---------- 83.014,05€
no Banco Espírito Santo ----------5.346,62€

no Banco Português de Investimento ---------- 10.371,40€
no Banco Espírito Santo ---------- 0,00€
no Banco Santander Totta ---------- 38.302,38€
no Banco Millennium BCP ---------- 414.213,86€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 46,26€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 521.247,73€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMNETO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 26/2013, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de dezembro de dois mil e treze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013. ----------

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio apresentado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social da Câmara Municipal de Esposende onde é solicitado a atribuição de um subsídio para a realização da Festa de Natal dos trabalhadores do Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 5.000,00 € DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2013. ----------

O ENCARGO RESULTANTE DESTE SUBSÍDIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2679/2013, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------

05 – PROTOCOLOS: _____

05.01 – PROTOCOLO DE REAFIRMAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E DE ROTATIVIDADE DESTE, ESTABELECIDOS NO ACORDO PARASSOCIAL DE 1996, A CELEBRAR PELA RESULIMA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A 16 de Agosto de 1996 foi celebrado um Acordo Parassocial em que foram signatários os vários municípios acionistas do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Lima e Baixo Cávado, sistema esse que abrange os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.
Os referidos Municípios, em conjunto com a Empresa Geral de Fomento (EGF), uma empresa do Grupo Águas de Portugal, constituem os acionistas da RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., empresa concessionária de tal sistema criada pelo D.L. n.º 114/96, de 5 de Agosto.
O aludido Acordo Parassocial visava fixar as disposições relevantes para o normal desempenho da Sociedade e de relacionamento entre os seus acionistas, os quais se comprometeram mutuamente a prestar toda a colaboração necessária para atingir os objetivos de uma correta e moderna política de gestão de resíduos sólidos, bem como a manter a adequada sustentabilidade económico-financeira da Sociedade.
Em tal Acordo Parassocial foi estabelecido o princípio da compensação financeira às freguesias limítrofes do aterro sanitário, a suportar pela Sociedade, princípio esse consagrado nas suas cláusulas 4ª e 5ª, bem assim como foi consagrado no mesmo o princípio da rotatividade da localização do aterro sanitário, funcionando nos primeiros onze anos no concelho de Viana do Castelo e nos onze anos seguintes no concelho de Barcelos, conforme dispõem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.
Ora, tendo presentes um conjunto de alterações de circunstância que, designadamente, têm levado ao prolongamento da utilização do atual aterro sanitário sito em Vila Fria, Viana do Castelo, bem assim como o facto de estarem em pleno desenvolvimento os necessários procedimentos visando a mudança do aterro sanitário para o concelho de Barcelos, tal como previsto no Acordo Parassocial assinado em 1996, é, agora, proposta da Sociedade a subscrição de um protocolo que consubstancie e reafirme a convicção e vontade dos acionistas no que concerne ao cumprimento dos princípios de compensação financeira pela instalação e funcionamento do aterro sanitário e de rotatividade deste, estabelecidos no Acordo Parassocial, ajustando e/ou clarificando as condições práticas da implementação destes princípios à situação de facto a que ora se assiste.
Pelo que se submete o presente protocolo à Câmara Municipal para aprovação." Segue data e assinatura. ----------

O senhor Presidente informou que aquando da assinatura do acordo parassocial, tinha ficado estabelecido que Viana do Castelo iria receber o aterro durante 11 anos. No entanto, o prazo de validade previsto no acordo já caducou, mas na sequência de uma avaliação técnica, a empresa decidiu prolongar a vida útil daquele aterro por ter constatado que "ainda tem alguma capacidade de encaixe para acolher resíduos dentro da volumetria fixada na licença ambiental". Por isso, o mesmo protocolo estipula que a Resulima atribua uma compensação financeira anual de 150 mil euros às freguesias limítrofes do aterro, em percentagens definidas pela Câmara de Viana do Castelo.
A sociedade gestora do aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, Resulima, tem como acionistas as câmaras municipais de Barcelos, Esposende, Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, que detêm 49 por cento do capital, e a Empresa Geral do Fomento (51 por cento). O capital não se consegue recuperar, é um sistema que dá lucro, o nosso benefício é manter o aterro longe o maior tempo possível. O senhor Presidente mais informou que todos os Municípios já assinaram mas que no caso de Esposende não quis assinar sem trazer previamente o assunto a Reunião de Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

06 – ACÇÃO SOCIAL: _____

06.01 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende tem definido um conjunto de apoios e complementos educativos, visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, entre os quais assumem particular importância os apoios a conceder no âmbito do transporte escolar aos alunos que pretendem frequentar o ensino secundário e que usufruem apenas de uma comparticipação de 50% de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 7/2003, 15 de Janeiro.
Após uma análise socioeconómica cuidada dos pedidos, somos a propor a comparticipação em 100% do valor do passe escolar aos alunos:
- Rui Daniel Brás Couto, estudante do 10º ano da Escola Secundária Henrique Medina;
- Mariana Costa Cepa, estudante do 10º ano da Escola Secundária Henrique Medina." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DOS CUSTOS COM OS PASSES DOS ALUNOS INDICADOS NA MESMA. ----------

07 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

07.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

07.01.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

07.01.01.01 – EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB2/JI DE BELINHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 322/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

07.01.01.02 – PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA EB1 DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 323/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

07.01.01.03 – PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º

324/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

07.01.01.04 – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA S. TORCATO – 2º FASE – CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 325/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

07.01.01.05 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO BECO E TRAVESSA DA RUA DA SEARA – CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 318/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

07.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

07.02.01 – CADUCIDADES: _____

07.02.01.01 – PROCESSO N.º 86/2010 – SABRUTI – IMOBILIÁRIA S.A. – RUA 30 DE JUNHO - FREGUESIA DE FORJÃES – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/60811/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com o despacho do senhor Vereador n.º 60812/2013, com competências delegadas, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

07.02.01.02 – PROCESSO N.º 10/2012 – ANTÓNIO QUEIRÓS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – ZONA INDUSTRIAL DE GANDRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/59462/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo solicitou o prolongamento do prazo de suspensão relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/38945/2013 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

07.02.01.03 – PROCESSO N.º 440/1999 – ORLANDO TEIXEIRA SÁ BERNARDINO – LUGAR DA MADORRA – FREGUESIA DE FORJÃES – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/408913/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/408911/2013 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

07.02.02 – PRÉDIOS EM RUINAS: _____

07.02.02.01 – PROCESSO N.º 1009/2011 – FELISMINA DE JESUS DIAS GONÇALVES – GAVETO DA RUA PROF. JOSÉ PIO RODRIGUES E TRAVESSA DO PATRONATO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – ESTADO DE RUÍNA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o relatório de vistoria resultante do pedido efetuado por João Manuel Dias Gonçalves, herdeiro da titular do processo de obras n.º 1009/2011, no qual solicita que seja certificado que o prédio identificado no processo se encontra em ruina. Conforme as informações prestadas pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal e o parecer da Comissão de Vistorias dos Prédios de Ruinas, onde é dado a conhecer o estado do prédio, devem ser realizados os trabalhos para garantir a segurança e salubridade do local, num prazo de 15 dias. Ainda de acordo com o mesmo relatório de vistoria os elementos da comissão concluíram que o estado de conservação do imóvel, nas partes avaliadas, deve ser classificado como **Médio**. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. --------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 15 DIAS PARA INÍCIO DAS OBRAS, AS QUAIS DEVEM ESTAR CONCLUIDA 30 APÓS. ----------
DELIBEROU AINDA QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, NAS PARTES AVALIADAS DEVE SER CLASSIFICADO COM MÉDIO. ----------

07.02.02.02 – PROCESSO N.º 266/2013 – MARIA BEATRIZ DO PADRE MALGUEIRO – RUA DO CUSTÓDIO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – ESTADO DE RUÍNA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o relatório de vistoria resultante do pedido efetuado pela requerente no qual solicita que seja certificado que o prédio identificado no processo se encontra em ruina. Conforme o Parecer da Comissão de Vistorias dos Prédios de Ruinas o estado de conservação do imóvel deve ser classificado como **Péssimo**, conforme resulta da ficha de avaliação. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, CLASSIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL COMO PÉSSIMO. ---------

08 – COMÉRCIO E INDUSTRIA: _____

08.01 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "PISCINAS FOZ DO CÁVADO" – AV. ENG. ARANTES E OLIVEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA NOITE DO DIA 14 PARA 15 DE DEZEMBRO DE 2013 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado Piscinas Foz do Cávado, sito na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, na União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, onde é solicitado o alargamento excecional do horário de funcionamento daquele estabelecimento na noite do dia 14 para 15 de dezembro de 2013. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------

08.02 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "QUINTA DA MALAFAIA" – RUA DA POÇA MANSA – FREGUESIA DE ANTAS – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DA 01H00 PARA AS 04H00, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado Quinta da Malafaia, sito na Rua da Poça Mansa, na Freguesia de Antas, onde é solicitado o alargamento excecional do horário de funcionamento daquele estabelecimento da 01h00 para as 04h00, no dia de 01 de janeiro de 2014. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da Freguesia de Antas, e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, NOMEADAMENTE, OS PARECERES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA,

AUTORIZAR O ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA. ----------

08.03 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "TRIANGULO BAR 360º" – AVENIDA 30 DE JUNHO, N.º 273 – FREGUESIA DE FORJÃES – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DAS 02H00 PARA AS 04H00, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado Triangulo Bar 360º, sito na Avenida 30 de junho, n.º 273, na Freguesia de Forjães, onde é solicitado o alargamento excecional do horário de funcionamento daquele estabelecimento das 02h00 para as 04h00, no dia de 01 de janeiro de 2014. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da Freguesia de Forjães, e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, NOMEADAMENTE, OS PARECERES DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES, DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, AUTORIZAR O ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA. ----------

09 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

09.01 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA O ANO DE 2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício remetido pela Esposende Ambiente E.M., através do qual é apresentada a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2014 daquela empresa municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

10 – ESPOSENDE 2000 E.M.: _____

10.01 – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2014. ----------

Foi presente em reunião proposta da Esposende 2000 E.M., através do qual é apresentada a proposta de tarifário para 2014 daquela empresa municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE

TARIFÁRIO PARA 2014, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. ------
Absteve-se o senhor Vereador João Nunes. ----------
Não participou na discussão e votação do presente assunto os senhores vereadores, Dr. Maranhão Peixoto e Dr.ª Jaquelina Areias por se encontrarem impedidos. ----------

10.02 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA O ANO DE 2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício remetido pela Esposende 2000 E.M., através do qual é apresentada a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2014 daquela empresa municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

11 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

11.01 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III – BARCELOS/ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
" *Para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 253/2012, de 27 de novembro, PROPONHO que o executivo municipal designe como representante da Câmara Municipal para o Conselho da Comunidade do ACES Cávado III – Barcelos/Esposende a Vereadora Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale."* Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR A SENHORA VEREADORA ENG. MARIA RAQUEL MORAIS GOMES DO VALE COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III – BARCELOS/ESPOSENDE. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo Aprovada por Unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 27/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
19 de dezembro de 2013